

CCJR - 02ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

Projeto de Lei n.º 108/2023 de autoria do **Executivo Municipal**, capeado pela mensagem n.º 07/2023, que “**REGULAMENTA** o art. 37, V, da Constituição Federal, no âmbito do Poder Executivo Municipal.”

Relator: Ver. Gilmar Nascimento
Parecer à Emenda: favorável

Presentes:

Ver. Gilmar Nascimento
Ver. Fransuá
Ver^a.Thaysa Lippy
Ver^a. Professora Jacqueline

Resultado:

Aprovado o parecer favorável, pela totalidade dos presentes, na reunião extraordinária do dia 14/03/2023.

Karime Príncipe
Secretária de Comissão

